Of. 1.112

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

11 votos.

ACEITO EM - 07/10/2019 10.238 APROVADO EM - 15/10/2019 10.245 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 988/2019**	**03/10/2019-18:19** **Protocolo: 5519/2019** **Processo: 3366/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador que subscreve, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer, com base no artigo 17 da Lei Orgânica, cópia dos contratos firmados entre o Executivo Municipal e a empresa Construtora Pelotense LTDA a partir de 2017 até a presente data.

Flávio V. Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador do SOLIDARIEDADE

Justificativa:

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: 1gmqcg19v

Nº PROCESSO: 3366 VEREADOR(A): Flávio Maciel

EMENDA

☒ Aditiva ☐ Supressiva ☐ Substitutiva

Requer também cópia dos Contratos da Empresa terceirizada MG Terceirizacao de Serviços LTDA-ME, firmados com a Prefeitura Municipal do Rio Grande.

Flávio J. Koch.

DATA: 15 / 10 / 2019 VISTO:_____

Enviado à CCJ: ___/___/___ Ata nº:_____

Ata nº 10.245

Protocolo nº 55919

Processo nº 3366

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência		
2	ANDRE LEMES	Aus. Just.		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	Aus.		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	Presidindo		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aus. Just.		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	Aus.		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	Aus.		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	Aus. Just.		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	Aus.		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	Aus.		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		11	—	—

DATA: 15/10/2019

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

Ata nº 10.245

Protocolo nº 5519/19

Processo nº 3366

Emenda ao Proj. 988 P1.

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidência.		
2	ANDRE LEMES	Aus. Just.		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	Presidindo		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Aus. Just.		
7	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
8	LUCIANO GONÇALVES	Aus.		
9	ROVAM SIMÕES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	Aus. Just.		
15	GIOVANI MORALLES	✓		
16	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
17	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
18	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
19	ANDRÉ MORAES DE SÁ	Aus.		
20	JOSÉ ANTONIO SILVA	Aus.		
21	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		13	—	—

DATA: 15 / 10 /2019

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

MENSAGEM/839

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1112/19, Req.988/19 em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando através da Secretaria de Município competente,cópia dos contratos firmados entre o Executivo Municipal e a Empresa Construtora Pelotense LTDA a partir de 2017 até a presente data, em atendimento a vossa solicitação, esclarecemos, inicialmente, que o Art. 17 da Lei Orgânica reporta-se a encaminhamento de pedidos escritos de informação ao Prefeito. Mais, a Lei nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, em seu Art. 10, estabelece a possibilidade de qualquer interessado apresentar pedido do referido acesso, aos órgão e entidades referidos no seu Art. 1º . Não existindo, portanto, obrigatoriedade do fornecimento de cópias, colocamos, em face do solicitado, os contratos firmados com as empresas MG Terceirização de Serviços Ltda e Construtora Pelotense Ltda à disposição para vistas ou, caso necessário, para as devidas cópias, sem ônus para o Município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA